



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**DECRETO Nº 4.785**, de 01 de junho de 2022.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 46.900,00 (Quarenta e seis mil novecentos reais).

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.320 de 28/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.900,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R\$ 7.000,00
02.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 1.000,00
03.04.20.608.190.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 500,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.110.2.123	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 2.000,00
04.01.04.122.110.2.123	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R\$ 500,00
04.01.04.131.110.2.201	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 1.600,00
04.03.04.126.110.2.005	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	R\$ 100,00
05.04.04.123.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.000,00
05.05.04.122.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 2.000,00
06.01.12.122.203.2.107	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20	R\$ 3.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1013	R\$ 200,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 7.000,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 4.000,00
06.01.12.365.203.2.189	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20	R\$ 3.000,00
06.01.12.365.203.2.246	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20	R\$ 3.000,00
07.01.10.122.211.2.043	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R\$ 1.000,00
07.01.10.302.214.2.044	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40	R\$ 500,00
08.01.04.122.110.2.005	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 500,00
08.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 3.000,00
08.02.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 3.000,00

**Total: R\$ 46.900,00**

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.117	4.4.91.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	R\$ 8.000,00
03.03.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 500,00
04.01.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 6.200,00
05.01.04.123.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R\$ 4.000,00
06.01.12.122.203.1.043	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R\$ 8.000,00
06.01.12.122.203.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R\$ 9.000,00
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1013	R\$ 200,00
07.01.10.128.211.2.092	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R\$ 1.500,00
08.01.04.122.110.2.032	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO -	1	R\$ 500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ILHA DA LUZ e JOCELVIO GONCALVES CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7B4B-27EF-5718-3BA4> e informe o código 7B4B-27EF-5718-3BA4



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

08.02.09.271.110.2.022	3.1.90.13.00.00.00	ALIMENTAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 6.000,00
------------------------	--------------------	--	---	--------------

**Total: R\$ 46.900,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro  
Em 01 de junho de 2022.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração

Assinado por 2 pessoas: FABIANO ILHA DA LUZ e JOCELVIO GONCALVES CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7B4B-27EF-5718-3BA4> e informe o código 7B4B-27EF-5718-3BA4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B4B-27EF-5718-3BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 20/07/2022 11:03:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 20/07/2022 12:01:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/7B4B-27EF-5718-3BA4>